



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO

ATIVIDADE DE
COMBATE A INCÊNDIO



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

OPERAÇÕES DE INCÊNDIO

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENDEREÇO

Rua Jaguaruna, 13 | 89201-450 - Centro | Joinville- SC

CONTATOS



47 | 3431-1134



contato@abvesc.com.br



www.abvesc.org.br



abvesc.oficial



abvesc



abvesc_oficial



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO **ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO**

NÚMERO DA GPO

03

ÁREA DE APLICAÇÃO

OPERAÇÃO

TÍTULO DA GPO

OPERAÇÕES DE INCÊNDIO

PUBLICAÇÃO

OUTUBRO/2021

APROVAÇÃO E EDIÇÃO

ATA DO COTEC N° 14 DE SETEMBRO DE 2021

PALAVRA-CHAVE

INCÊNDIO

ELABORAÇÃO

COMITÊ TÉCNICO - COTEC

CONTATOS

contato@abvesc.com.br

(47) 3431-1134

REPRODUÇÃO

Este documento foi redigido, editado e publicado pelo Comitê Técnico (COTEC) da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC). É vedada sua distribuição, republicação e reprodução por qualquer meio, seja impresso, eletrônico ou digital, sem a respectiva citação da fonte conforme as disposições da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais.



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

SUMÁRIO

1. Objetivo	
2. Premissas do atendimento	05
3. Composição do “trem de socorro” inicial	06
4. Prioridades de segurança	
5. Atribuições dos integrantes das guarnições	07
6. Equipamentos de proteção individual	10
7. Outras considerações	11
8. Glossário de termos técnicos	12
9. Referências	13

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

1. OBJETIVO

Oferecer diretrizes e padrões de procedimentos operacionais mínimos para a realização das atividades de combate a incêndio em edificações e nas suas atividades, em meios de transporte e em ambiente natural (todos os biomas).

2. PREMISSAS DO ATENDIMENTO

Deverão ser observados os seguintes aspectos mínimos:

- a)** Deslocamento rápido, porém seguro, com o menor tempo resposta possível;
- b)** Emprego dos equipamentos (veículos e materiais) com técnica, esmero e responsabilidade;
- c)** A atuação das equipes deverá sempre considerar a identificação e a interação com as proteções passivas e ativas e demais medidas de segurança contra incêndio e pânico nos imóveis, conforme suas ocupações e/ou riscos específicos;
- d)** Utilização dos equipamentos de proteção individuais e coletivos com a devida certificação, conforme a situação de incêndio;
- e)** Entrevistar o responsável pela edificação/meio de transporte/local sobre possíveis vítimas, riscos ocultos (armas, munição, produtos perigosos, cilindros de pressão etc.);
- f)** Gerenciamento dos riscos presentes na cena da emergência;
- g)** Integração com equipes de outras corporações, com brigadas industriais, de outras agências de resposta, de concessionárias, profissionais técnicos etc.;
- h)** Garantir a segurança e a integridade física e mental das equipes, observado os protocolos e procedimentos de segurança relacionados a cada tipo de atendimento;
- i)** Estabelecimento do Sistema de Comando e Operações – SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC, quando se fizer necessário;
- j)** Controle, combate, extinção do sinistro, diminuindo e evitando maiores prejuízos e o rescaldo;
- k)** Manutenção das características do local em caso de suspeita de ação criminosa na cena para perícia técnica competente. Em havendo autoridade policial presente, comunicar a suspeita identificada;
- l)** No aspecto de desligamento de energia elétrica, recomenda-se que as guarnições não executem corte de fiações, limitando-se à execução de procedimentos básicos como desligamento de disjuntores, fusíveis, desarme de chaves etc., sempre utilizando equipamento de proteção adequado (luvas com isolamento mínima para baixa tensão luva borracha + luva couro);

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

- m)** Na inexistência destes elementos (disjuntores, fusíveis, chaves, similares etc.) devem estas operações serem realizadas por pessoal especializado – equipes de manutenção, profissional habilitado, companhia de energia – Celesc etc.;
- n)** No caso de meios de transportes com combustível alternativos como gás natural, energia elétrica, híbridos, etc., executar procedimentos básicos de desligamento de circuitos, válvula, etc., sempre usando equipamento de proteção adequado.
- o)** Nos atendimentos em meios de transporte aéreos, embarcações e os com características especiais – militares, de transporte de substâncias químicas etc. –, deverá se observar a necessidade de acionamento de órgãos governamentais de controle por conta de riscos, necessidade de perícia especializada, envolver segurança pública entre outros.

3. COMPOSIÇÃO DO “TREM DE SOCORRO” INICIAL

Nas operações de incêndio, a composição mínima de deslocamento deverá ser de:

- a)** Uma (01) Unidade de Combate a Incêndio – UCI, com mínimo de dois (02) integrantes (motorista e bombeiro) A quantidade máxima de integrantes na guarnição limita-se pela capacidade homologada pelo veículo para transporte de passageiros ou conforme regulamentação do fabricante do meio de transporte/cabine.

Caso a corporação possua recursos adicionais, e tenha a confirmação da proporção do sinistro, sugere-se que na composição do trem de socorro inicial sejam incluídos ainda:

- a)** Uma (01) Unidade de Resgate (UR –ambulância), com mínimo de dois (02) integrantes (ideal três incluindo o motorista e o demandante);
- b)** Uma (01) Unidade Tanque (UT) com mínimo de dois (02) integrantes (motorista e bombeiro);

Adicionalmente, dependendo da condição da operação, recursos adicionais podem ser solicitados pelo responsável da operação;

Nos casos de “reforço” de unidades de cidades vizinhas (estatal ou civis voluntárias) solicitadas para o local, recomenda-se que a solicitação tenha o conhecimento e aval (se possível) dos comandantes das unidades – solicitante e solicitada.



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

4. PRIORIDADE DE SEGURANÇA

A segurança se dá desde o deslocamento até o local do atendimento, observando a seguinte ordem:

- a) Da equipe envolvida no atendimento;
- b) Das equipes de apoio;
- c) Da(s) vítima(s);
- d) Dos transeuntes e espectadores;
- e) Do meio ambiente.

5. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DAS GUARNIÇÕES

5.1 Da Unidade de Combate a Incêndio – UCI

5.1.1 Motorista:

- a) Cumprir o regramento estabelecido pelo Código de Trânsito;
- b) Equipar-se com o equipamento pré-estabelecido para situação;
- c) Conduzir o veículo com cautela, respeitando as regras de circulação e protocolos internos de deslocamento e observando quando da aproximação o estacionamento com segurança no local do sinistro;
- d) Realizar as tarefas de bomba de incêndio e ajudar na montagem das linhas de combate a incêndio, além de auxiliar no encaminhamento dos procedimentos e ações iniciais de combate;
- e) Auxiliar no isolamento da área e dependendo de a operação ajudar no procedimento de combate inicial às chamadas;
- f) Acompanhar as condições do veículo (temperaturas e condições do motor, da bomba de incêndio, reservas de combustível, água etc.) e as operações de abastecimento (a partir de hidrantes, reserva técnica de incêndio, de outros veículos etc.);
- g) Auxiliar e orientar a chegada de carros adicionais/reforços que sejam destinados ao local.
- h) Atentar a comunicação de rádio quanto às ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- i) Reportar continuamente seus atos ao Chefe da Operação e ao final do cumprimento de suas funções, as dificuldades e/ou impedimentos encontrados.

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1.2 Bombeiros:

- a) Equipar-se com o equipamento pré-estabelecido para situação;
- b) Realizar as tarefas iniciais, que dentre as principais estão a montagem de lances de mangueiras. O formato do lance de mangueira pode variar considerando cada situação, tática empregada, proporção do incêndio e etc., porém, recomenda-se o estabelecimento inicial de uma linha de ataque ao fogo, para posteriormente montagem de outras linhas;
- c) Certificar-se do desligamento de fontes de energia, fontes alimentadoras de combustível, sistema de energia solar e outros sistemas;
- d) Em sendo informado de vítimas, priorizar o estabelecer buscas primárias;
- e) Após a ação de extinção do fogo organizar a ação de rescaldo;
- f) Recolhimento e guarda de materiais e equipamentos utilizados;
- g) Materiais e equipamentos danificados ou que apresentaram defeitos devem ser retirados de operação e informado o responsável pela operação;
- h) Quando se fizer necessário e for possível na primeira resposta ao sinistro, estabelecer o Sistema de Comando e Operações - SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC;
- i) Atentar a comunicação de rádio quanto as ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- j) Com a presença de Chefe da Operação na cena, reportar continuamente seus atos ao final do cumprimento de suas funções, dificuldades e/ou impedimentos encontrados.

5.1.3 Chefe pela operação ou responsável:

- a) Equipar-se com o equipamento pré-estabelecido para situação;
- b) Entrevistar o responsável pela edificação/meio de transporte/local sobre possíveis vítimas, riscos ocultos (armas, munição, produtos perigosos, cilindros de pressão etc.);
- c) Avaliação e dimensionamento da cena e necessidade de recursos adicionais;
- d) Coordenar a equipe no local, definindo funções, estratégia e controle da situação; Integra-se ou estabelecer o Sistema de Comando e Operações - SCO, estabelecido nos padrões da Defesa Civil estadual de SC;
- e) Revisar as funções com a chegada de outros Bombeiros e montar estratégia de revezamento das equipes, se necessário;



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

- f) Estabelecer e garantir medidas de segurança na cena e para as equipes;
- g) Coletar dados para preenchimento de relatórios de atendimento;
- h) Constantemente avaliar a cena, atuação das equipes e evolução da situação, por meio de círculos em sentido horário e ante horário;
- i) Caso necessário poderá solicitar órgãos de apoio (Celesc, PM etc.) e a presença de profissionais para auxiliarem na situação, na avaliação dos recursos presentes, na elaboração da estratégia, na distribuição de tarefas entre as equipes etc.;
- j) Atentar a comunicação de rádio quanto as ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- k) Prever, quando equipes estiverem em buscas em ambientes fechados, uma equipe de no mínimo 2 bombeiros para RIT, caso seja necessário.

5.1.4 Demais bombeiros que comparecerem ao local:

- a) Caso já tenha sido estabelecido o Sistema de Comando e Operações - SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC, apresentar-se no posto de comando;
- b) Caso não, apresentar-se ao chefe da operação ou responsável e seguir as orientações estabelecidas.

5.2 Da guarnição da UR - ambulância

Equipados com o equipamento pré-estabelecido para situação:

- a) Auxiliar na montagem das linhas, além de ajudar no encaminhamento dos procedimentos e ações iniciais de combate;
- b) Auxiliar no isolar a área;
- c) Auxiliar e orientar a chegada de carros adicionais/reforços que sejam destinados ao local;
- d) Realizar atividade de APH, caso ocorram;
- e) Caso já tenha sido estabelecido o Sistema de Comando e Operações - SCO, nos padrões da Defesa Civil estadual de SC, apresentar-se no posto de comando;
- f) Caso não, apresentar-se ao chefe da operação ou responsável e seguir as orientações estabelecidas;
- g) Atentar a comunicação de rádio quanto as ações no local ou na rede com relação ao sinistro;
- h) Não havendo vítimas, auxiliar no recolhimento do material e no reestabelecimento da condição de normalidade.

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

6. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

6.1 Da Unidade de Combate a Incêndio – UCI

6.1.1 Motorista:

- a) Sistema de comunicação portátil (HT) ou do veículo;
- b) Capacete proteção para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena);
- c) Jaqueta de proteção para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena);
- d) Calça de proteção para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena);
- e) Bota de proteção para atividade de combate ao fogo (desejável) e obrigatório quando intervir na cena;
- f) Luvas para atividade de combate ao fogo (obrigatório quando intervir na cena).

6.1.2 Chefe da operação:

- a) Sistema de comunicação portátil (HT);
- b) Capacete proteção para atividade de combate ao fogo cor diferente dos demais (preferencialmente branco);
- c) Jaqueta de proteção para atividade de combate ao fogo;
- d) Calça de proteção para atividade de combate ao fogo;
- e) Bota de proteção para atividade de combate ao fogo;
- f) Luvas para atividade de combate ao fogo;
- g) Equipamento de proteção respiratória;
- h) Lanterna para operações com luz artificial (preferencialmente intrínseca – a prova de explosão).

6.1.3 Bombeiro(s):

- a) Sistema de comunicação portátil (HT);
- b) Capacete proteção para atividade de combate ao fogo;
- c) Jaqueta de proteção para atividade de combate ao fogo;
- d) Calça de proteção para atividade de combate ao fogo;
- e) Bota de proteção para atividade de combate ao fogo;
- f) Luvas para atividade de combate ao fogo;



GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

- g) Equipamento de proteção respiratória;
- h) Lanterna para operações com luz artificial (preferencialmente intrínseca – a prova de explosão).

6.2 Da guarnição da UR – ambulância:

- a) Sistema de comunicação portátil (HT);
- b) Capacete com protetor para atividade de resgate;
- a) Colete de scorrista (obrigatório equipamento de proteção de combate ao fogo, quando intervir na cena);
- c) Máscara facial;
- d) Luvas de procedimento e/ou nitrílica.

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- a) Este GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO não possui efeito normativo a exemplo das Instruções Normativas da ABVESC, assim como não substituiu procedimentos, normas e demais regramentos internos das corporações;
- b) Visa, além do seu objetivo, complementar os manuais já utilizados pelas filiadas da ABVESC no tocante às operações de incêndio;
- c) A aplicação deste GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO pode ser combinada e adaptada a realidade de cada corporação, devendo se buscar sempre a maior padronização possível;
- d) A equipe deverá estabelecer o quadro tático de atuação, sempre considerando a segurança e a eficiência no combate, estando pronta para modificar a estratégia decorrente de imprevistos e optando por uma ação conjugada ou separada da TÉCNICA DEFENSIVA ou da TÉCNICA OFENSIVA de combate, decorrente exatamente da evolução do sinistro;
- e) Cada corporação deverá desenvolver metodologias de capacitação e treinamentos contínuos com seu contingente, visando o entendimento deste GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO, assim como da sua aplicação nas operações propostas por ela, como segurança, táticas, SCO, RIT etc., de modo as equipes serem mais eficientes nas atividades de combate a incêndio.

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

8. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

APH: Atendimento Pré-hospitalar.

Busca: Tentativa de localizar pessoas, animais ou bens em locais onde, em razão do risco ou situação, seja necessário o emprego de pessoal e/ou material.

Busca primária: Ação realizada pela equipe de penetração de imediato em ambiente fechado quando da chegada ao local do incêndio, após a notificação de haver pessoas em situação de risco. Essa busca se caracteriza por ser rápida.

Busca secundária: Ação realizada pela equipe de penetração, realizando o vasculhamento pormenorizado de todos os ambientes sinistrados onde possa ser encontrado alguma pessoa.

Backdraft: Explosão ou combustão repentina dos gases quentes devido à introdução do ar mais frio no interior de um ambiente onde havia falta de oxigênio.

Combate inicial: Ações de combate às chamas, a fim de possibilitar condições para abandonem de um determinado ambiente ou para auxiliar equipe no trabalho de busca e exploração.

Celesc: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A..

Chefe da operação: Responsável por toda a operação.

Exploração: Ato de procurar algo ou alguma pessoa no interior de um ambiente sinistrado, sem ter a convicção da existência da mesma.

Equipamento de proteção respiratória: Usuário transporta o suprimento de ar respirável, o qual é independente da atmosfera ambiente, sendo composto por cilindro, máscaras e acessórios.

PM: Polícia Militar.

Proteção ativa: Medidas de proteção compostas de equipamentos e instalações prediais, sem utilização normal no dia a dia da edificação, que somente serão acionados em caso de emergência. Esse acionamento pode ser feito de forma manual ou automática.

Proteção passiva: Consiste em medidas de proteção que abrangem meios de escape, como saída e iluminação de emergência e rotas de evacuação. Além disso, a compartimentação e proteção estrutural da edificação também entra em cena nessa questão.

GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL – GPO

ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

RIT: Rapid Intervention Team (Equipe de Intervenção Rápida) é especializada em buscas e salvamento destinadas ao apoio das equipes em atendimentos. Faz somente a busca e o salvamento das equipes.

SC: Santa Catarina.

SCO: Sistema de Comando e Operações é um modelo gerencial ou uma metodologia de trabalho que serve para facilitar e melhorar o comando, o controle e a coordenação das ações de resposta em situações emergenciais ou planejadas de qualquer natureza ou tamanho. Permite que seus usuários adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais.

Técnica defensiva: Técnica de combate onde as equipes não adentram ao ambiente, devido aos riscos presentes. A ação tática de combate é totalmente externa ao ambiente.

Técnica ofensiva: Técnica de combate onde as equipes adentram ao ambiente, atacando as chamas e fazendo o controle de fumaça e gases no seu interior. A ação tática de combate é totalmente interna ao ambiente.

Trem de socorro: Conjunto de veículos operacionais que tem por finalidade o atendimento a uma urgência ou emergência.

UCI: Unidade de Combate a Incêndios é o veículo equipado com tanque de água, bomba de incêndio e materiais, empregado nas operações dos bombeiros voluntários.

UR: Unidade de Resgate (ambulância) empregado nas operações dos bombeiros voluntários para ações de urgência e emergenciais de suporte básico de vida.

UT: Unidade Tanque é o veículo equipado com tanque de água, podendo ter bomba de incêndio, e materiais empregado nas operações dos bombeiros voluntários.

Vítima: Pessoa que sofre ou sofreu uma lesão física, alteração orgânica ou patológica, ou que se encontre em local ou situação de risco iminente à sua integridade física ou emocional, podendo ser classificada em ileso, ferido ou fatal.

9. REFERÊNCIAS

- ✓ Procedimentos Utilizados pelas entidades voluntárias afiliadas à Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC).
- ✓ Procedimentos utilizados pelos Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul.
- ✓ Material referência: Texas AM e Bombeiros Voluntários de Portugal.



10. ATUALIZAÇÕES

Esta GUIA DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL - GPO passa por atualização temporal a fim de aprimorar seu conteúdo e a forma de trabalho dos bombeiros voluntários no Estado de Santa Catarina.

Caso você tenha observações e/ou contribuições poderá enviar ao COTEC por meio da secretaria da ABVESC utilizando o e-mail contato@abvesc.com.br com o título "Atividade de Combate a Incêndio".

